SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 92/CRE/UFFS/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Alterar a Portaria Nº 64/CRE/UFFS/2024 que designa os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil (CAAPAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando a Resolução Nº 27/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria Nº 64/CRE/UFFS/2024, de 08 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**……

Alínea	Atribuição	Nome	Siape/Matrícula	Vínculo
a)	Titular	Everton Artuso	1720527	Docente
	Suplente	Ademir Roberto Freddo	1373639	Docente
b)	Titular	Sandra Maria Wirzbicki	2211724	Docente
	Suplente	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Docente
c)	Titular	Sandra Regina Boligon	3354017	TAE
	Suplente	Elisangela Borsoi Pereira	1164421	TAE
d)	Titular	Jacir Ribeiro de Oliveira	3338707	TAE
	Suplente	Aline Juliana Scher	1771908	TAE
e)	Titular	Lys Pereira Bastos	2313410028	Discente
	Suplente	Mayara Pinto Felix	2213410031	Discente
f)	Titular	Tainara Leandro Fernandes	20240015972	Discente
	Suplente	Franci Milena Andres Cruz	20240009133	Discente" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*

PORTARIA Nº 92/2025 - CRE (10.40)
(Nº do Documento: 92)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 14:34)
MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: ***92*** *, ano:* ***2025****, tipo:* ***PORTARIA****, data de emissão:* ***17/03/2025*** *e o código de verificação:* ***7e0632392a***